



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.509, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Delega Competência ao Secretário Municipal de Saúde, para realizar atendimentos à Munícipes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, durante o período compreendido de 05 a 07 de junho de 2013, o Prefeito Municipal estará cumprindo compromisso político na Capital Federal;

Considerando que, diariamente, o Prefeito realiza pessoalmente atendimentos aos Munícipes para tratar assuntos de interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabiano Moreira da Silva, para realizar pessoalmente atendimentos aos Munícipes para tratar assuntos de interesse público, no período compreendido de 05 a 07 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal